

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2020/2021

Designação: Organização de Serviços de Psicologia em Instituições de Saúde
Docente(s) Professor Doutor João Manuel Rosado de Miranda Justo (docente responsável) Professora Doutora Maria Salomé Torres Vieira Santos
Creditação: 6 ECTS
Funcionamento: Uma aula teórica (2 horas) e uma aula prática (2 horas) semanais.
Objectivos: 1 - Conhecimento das principais teorias da psicologia da saúde. 2 - Estudo da realidade psicológica das instituições de saúde, tanto no que respeita à população utente, bem como à equipa técnica e à relação que se estabelece entre a instituição e os utentes. 3 - Estudo da contribuição científica da psicologia para a etiologia e compreensão dos problemas de saúde. 3 - Estudo da intervenção psicológica no contexto das instituições de saúde. 4 – Aquisição dos conhecimentos necessários à elaboração de um projecto de serviço de psicologia numa instituição de saúde.
Competências a desenvolver: 1. Avaliação das necessidades dos clientes em contexto institucional de saúde (CIS). 2. Avaliação das necessidades das equipas técnicas em CIS. 3. Programação da intervenção psicológica em CIS. 4. Estabelecimento de critérios de avaliação dos serviços prestados em CIS. 5. Uso de entrevista para avaliação de indivíduos, grupos ou organizações em CIS. 6. Partilha de informação com indivíduos, grupos ou organizações em CIS.
Pré-Requisitos: Não existem pré-requisitos para a frequência desta cadeira.
Conteúdos programáticos: 1-Definições de saúde, modelos de saúde e modelos da psicologia da saúde, 2- O papel do psicólogo clínico na instituição de saúde, 3- A dinâmica psicológica nas instituições de saúde, 4- Prevenção em psicologia da saúde, 5- A integração dos psicólogos no sistema nacional de saúde, 6- A psicologia da saúde em diversos contextos clínicos (Pediatria, Infertilidade, Ginecologia, Cirurgia, Cardiologia, Imunologia, Oncologia, Pneumologia e Psicogerontologia).

Bibliografia:

Birren J.E., & Schaie, K.W. (Eds.) (2001). *Handbook of the psychology of aging*. San Diego: Academic Press.

Board, R. (1978). *The psychoanalysis of organizations*. London: Tavistock Publications.

Eldredge, L. K. B., Markham, C. M., Ruiter, R. A. C., Fernandez, M. E., Kok, & Parcel, G. S. (Eds.) (2016). *Planning Health Promotion Programs: An Intervention Mapping Approach*. San Francisco: Jossey-Bass.

Gatchel, R., & Oordt, M. (Eds.) (2003). *Clinical Health Psychology & Primary Care*. Washington DC: American Psychological Association.

Johnson, S., Perry, N., & Rozensky R. (Eds.) (2002). *Handbook of Clinical Health Psychology: medical disorders and behavioural applications V. 1*. Washington DC: American Psychological Association.

Marshall, E.S., & Crane, D. R. (2005). *Handbook of Families and Health: interdisciplinary perspectives*. Thousand Oaks: Sage.

Métodos de ensino:

Aulas teóricas: a) exposição, pelos professores da cadeira, dos conteúdos programáticos, com recurso a apresentações do tipo "Power-Point" e b) debate, com os alunos, acerca dos temas expostos nas aulas.

Aulas práticas: As aulas práticas serão reservadas para os alunos apresentarem os seus trabalhos de grupo. Seguidamente, terá lugar um período de debate entre os docentes e os alunos versando os aspetos trabalhados nas referidas apresentações.

Acompanhamento dos trabalhos de grupo: Durante o II semestre, os alunos devem contactar regularmente os docentes da cadeira de forma a obterem apoio para a realização dos trabalhos. Este apoio será disponibilizado em horários a apresentar no início das aulas.

Modalidades de Avaliação:

Regime geral de Avaliação.

Elementos de Avaliação:

A avaliação inclui três elementos: 1) trabalho de grupo dedicado à apresentação de investigações no domínio da psicologia da saúde; 2) trabalho de grupo dedicado à reflexão crítica sobre investigações no domínio da psicologia da saúde e 3) participação no debate ocorrido durante as aulas. O trabalho de grupo previsto na alínea 1 visa a descrição, compreensão e discussão de exemplos actuais de investigação em psicologia da saúde. O trabalho de grupo previsto na alínea 2 visa a interpretação crítica de investigações em psicologia da saúde, nomeadamente a formulação de alternativas metodológicas, a reinterpretação de resultados e o confronto com outras investigações no mesmo domínio. As inscrições para os trabalhos de grupo da alínea 1 devem ser realizadas durante a primeira aula, momento em que os alunos serão informados acerca das orientações e critérios relativos à sua execução. A participação relativa ao segundo elemento da avaliação também será alvo de inscrição a decorrer durante a primeira aula. A apresentação dos trabalhos de grupo e o debate posterior decorrerão durante as aulas práticas. Após a apresentação de cada um dos trabalhos de grupo durante as aulas práticas, os alunos dispõem de uma semana para apresentarem um relatório escrito relativo às referidas apresentações.

O trabalho de grupo dedicado à apresentação de investigações vale 25% da nota final. O trabalho de grupo dedicado à reflexão crítica vale 25% da nota final. A participação no debate vale 50% da nota final.

Regras relativas à melhoria de nota:

Por razões óbvias, os trabalhos de grupo e a participação no debate ocorrido durante as aulas não poderão ter lugar fora do período letivo. Caso haja alunos interessados em realizar melhoria de nota, ser-lhes-á atribuída a realização de um trabalho de pesquisa teórica sobre um tema a designar pelo responsável da cadeira.

Exigências relativas à assiduidade:

Só serão avaliados os alunos que tenham um mínimo de dois terços de assiduidade.

Língua de ensino:

O ensino é exercido em língua portuguesa.

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.